



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1889 – EXTRA - DATA 19/10/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Veto





VETO

VETO Nº 004, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso II, do art. 78, combinado com o art. 94, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos arts. 59 e 66, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988,

RESOLVE:

VETAR em sua totalidade o Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Edil Josse Paulo Pereira Barbosa, que “Assegura ao consumidor o direito à proteção e prevenção de danos materiais nos estacionamentos de shopping centers, e dá outras providências”, visto que tal Projeto de Lei fere o art. 22, inciso I, da Constituição Federal de 1988, revestindo-se de inconstitucionalidade formal por invasão de competência privativa da União para legislar sobre direito civil.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510